



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

317

**Banco Recebedor:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Pagador Final / Efetivo**

**CPF/CNPJ:** 03.015.043/0001-39

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJ VIDA

**Conta de débito:** 01639 | 1292 | 000578195265-5

**Representação numérica do código de barras:** 00190.00009 02397.883006 00013.590179 1  
10620000064353

**Instituição Emissora - Nome do Banco:** BANCO DO BRASIL S/A

**Código do Banco:** 1

**Código do ISPB:** 0

**Beneficiário original / Cedente**

**Nome Fantasia:** SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

**Nome/Razão Social:** SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

**CPF/CNPJ:** 07.766.840/0001-09

**Pagador Sacado**

**Nome/Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VID

**CPF/CNPJ:** 03.015.043/0001-39

**Pagador Final - Correntista**

**Nome/Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJ VIDA

**CPF/CNPJ:** 03.015.043/0001-39

**Data do Vencimento:** 25/04/2025

**Data de Efetivação / Agendamento:** 04/04/2025

**Valor Nominal do Boleto:** 643,53

**Juros (R\$):** 0,00

**Multa (R\$):** 0,00

**Desconto (R\$):** 0,00

**Abatimento (R\$):** 0,00

**Valor Calculado (R\$):** 643,53

**Valor Pago (R\$):** 643,53

**Data/hora da operação:** 04/04/2025 11:19:11

**Código da operação:** 44773425700

**Chave de segurança:** C92Y91RZHV9VSQXL



**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

318

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02397.883006 00013.590179 1 10620000064353

Recibo de Entrega



|                                                                                                             |                      |               |              |                                                       |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|--------------|-------------------------------------------------------|------|
| Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF<br>SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - CNPJ: 07.766.840/0001-09         |                      |               |              | Agência / Código do Beneficiário<br>02818-5 / 32769-7 |      |
| Pagador/CNPJ/CPF<br>ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA - CNPJ: 03.015.043/0001-39                       |                      |               |              | Nosso-Número<br>2397883000013590                      |      |
| Data de Vencimento<br>25/04/2025                                                                            | Nr Documento<br>8623 | Espécie<br>DS | Moeda<br>R\$ | Valor do Documento<br>643,53                          |      |
| Recebi(emos) o boleto com essas características.                                                            |                      |               | Assinatura   | Data da Entrega                                       | Nome |
| Local do Pagamento<br>Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br |                      |               |              |                                                       |      |

Recibo do Pagador

319

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02397.883006 00013.590179 1 10620000064353

|                                                                                                                                                                       |                      |                                  |                              |                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------|--|
| Local do Pagamento<br>Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br                                                           |                      |                                  |                              |                |  |
| Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço<br>ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA - CNPJ: 03.015.043/0001-39<br>RUA RIO BRANCO ,233 - AMAZONAS<br>32223-540 - CONTAGEM - MG |                      |                                  |                              |                |  |
| Sacador / Avalista:                                                                                                                                                   |                      |                                  |                              |                |  |
| Nosso-Número<br>239788300001359                                                                                                                                       | Nr Documento<br>8623 | Data de Vencimento<br>25/04/2025 | Valor do Documento<br>643,53 | (-) Valor Pago |  |
| Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço<br>SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - CNPJ: 07.766.840/0001-09<br>RUA AN - 149 - CONTAGEM/MG - 32370-210                |                      |                                  |                              |                |  |
| Uso do Banco                                                                                                                                                          | Carteira<br>17 / 19  | Espécie<br>R\$                   | Quantidade                   | Valor          |  |
| Agência / Código do Beneficiário<br>02818-5 / 32769-7                                                                                                                 |                      |                                  |                              |                |  |
| Instruções de Responsabilidade do Beneficiário                                                                                                                        |                      |                                  |                              |                |  |

|                                  |
|----------------------------------|
| Data Processamento<br>02/04/2025 |
| Espécie DOC<br>DS                |
| Data do Documento<br>02/04/2025  |
| Acerte<br>N                      |
| (-) Desconto / Abatimento        |
| (+) Juros / Multa                |
| (=) Valor Cobrado                |

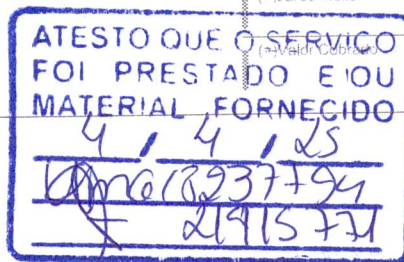
Este recibo somente terá validade... com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.  
Recebimento através do cheque nº do banco.  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do pagador.

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02397.883006 00013.590179 1 10620000064353

|                                                                                                                                                        |                         |                   |             |                                                       |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Local do Pagamento<br>Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br                                            |                         |                   |             | Data de Vencimento<br>25/04/2025                      |                                  |
| Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço<br>SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - CNPJ: 07.766.840/0001-09<br>RUA AN - 149 - CONTAGEM/MG - 32370-210 |                         |                   |             | Agência / Código do Beneficiário<br>02818-5 / 32769-7 |                                  |
| Data do Documento<br>02/04/2025                                                                                                                        | Nr do Documento<br>8623 | Espécie DOC<br>DS | Acerte<br>N | Data Processamento<br>02/04/2025                      | Nosso-Número<br>2397883000013590 |
| Uso do Banco                                                                                                                                           | Carteira<br>17 / 19     | Espécie<br>R\$    | Quantidade  | Valor                                                 | (=) Valor do Documento<br>643,53 |
| Instruções de responsabilidade do Beneficiário.                                                                                                        |                         |                   |             |                                                       | (-) Desconto/Abatimento          |

(+) Juros/Multa



Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA - CNPJ: 03.015.043/0001-39  
RUA RIO BRANCO ,233 - AMAZONAS  
32223-540 - CONTAGEM - MG

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



|                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                            |  |                                                  |  |                                                                                    |  |                                           |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|--|--------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|--|
|                                                        |  | <p align="center"> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM</b><br/> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b><br/> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b> </p>                                                                                                                                                                                                                                         |  |                            |  | <p> <b>Número da NFS-e</b><br/> <b>8623</b> </p> |  |  |  |                                           |  |
| Data e Hora da Emissão                                                                                                                  |  | 01/04/2025 15:58:21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Competência                |  | 1/4/2025                                         |  | Código de Verificação                                                              |  | JLZPYVAYB                                 |  |
| Número do RPS                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | No. da NFS-e substituída   |  |                                                  |  | Local da Prestação                                                                 |  | CONTAGEM - MG                             |  |
| <p align="center"><b>Prestador de Serviço</b></p>                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                            |  |                                                  |  |                                                                                    |  |                                           |  |
| Razão Social/Nome                                                                                                                       |  | SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                            |  |                                                  |  |                                                                                    |  |                                           |  |
| Nome Fantasia                                                                                                                           |  | SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                            |  |                                                  |  |                                                                                    |  |                                           |  |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                |  | 07.766.840/0001-09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Inscrição Municipal        |  | 68308019                                         |  | Município                                                                          |  | CONTAGEM - MG                             |  |
| Endereço e CEP                                                                                                                          |  | RUA AN ,149 - C. H. VER. JOSE CUSTODIO CEP: 32370-210                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                            |  |                                                  |  |                                                                                    |  |                                           |  |
| Complemento                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Telefone                   |  | (31)3352-4577                                    |  | e-mail                                                                             |  | CONTATO@CONTABILIDADEALMEIDAESILVA.COM.BR |  |
| <p align="center"><b>Tomador de Serviço</b></p>                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                            |  |                                                  |  |                                                                                    |  |                                           |  |
| Razão Social/Nome                                                                                                                       |  | ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                            |  |                                                  |  |                                                                                    |  |                                           |  |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                |  | 03.015.043/0001-39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Inscrição Municipal        |  | 52455017                                         |  | Município                                                                          |  | CONTAGEM - MG                             |  |
| Endereço e CEP                                                                                                                          |  | RUA RIO BRANCO ,233 - AMAZONAS - 2º SECAO CEP: 32223-540                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                            |  |                                                  |  |                                                                                    |  |                                           |  |
| Complemento                                                                                                                             |  | LETRA D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Telefone                   |  |                                                  |  | e-mail                                                                             |  | fiscal1@nobrecontabilidademg.com.br       |  |
| <p align="center"><b>Discriminação do Serviço</b></p>                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                            |  |                                                  |  |                                                                                    |  |                                           |  |
| CONTROLE DE PRGAS URBANAS<br>PERIODO 01/12 A 31/12<br>PARCELA 05/12<br>TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2023.<br>BOLETO BNCARIO PARA 25/04/2025 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                            |  |                                                  |  |                                                                                    |  |                                           |  |
| <p align="center"><b>Código do Serviço / Atividade</b></p>                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                            |  |                                                  |  |                                                                                    |  |                                           |  |
| 7.13 / 812220000 - imunização e controle de pragas urbanas                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                            |  |                                                  |  |                                                                                    |  |                                           |  |
| <p align="center"><b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b></p>                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                            |  |                                                  |  |                                                                                    |  |                                           |  |
| Código da Obra                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                            |  |                                                  |  | Código ART                                                                         |  |                                           |  |
| <p align="center"><b>Tributos Federais</b></p>                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                            |  |                                                  |  |                                                                                    |  |                                           |  |
| PIS (R\$)                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | COFINS (R\$)               |  |                                                  |  | IR (R\$)                                                                           |  |                                           |  |
| INSS (R\$)                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | CSLL (R\$)                 |  |                                                  |  |                                                                                    |  |                                           |  |
| Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Outras Informações         |  |                                                  |  | Cálculo do ISSQN devido no Município                                               |  |                                           |  |
| Valor do Serviço R\$                                                                                                                    |  | 665,84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Natureza Operação          |  |                                                  |  | Valor do Serviço R\$                                                               |  | 665,84                                    |  |
| (-) Desconto Incondicionado                                                                                                             |  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 1-Tributação no município  |  |                                                  |  | (-) Deduções Permitidas em Lei                                                     |  | 0,00                                      |  |
| (-) Desconto Condicionado                                                                                                               |  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Regime Especial Tributação |  |                                                  |  | (-) Desconto Incondicionado                                                        |  | 0,00                                      |  |
| (-) Retenções Federais                                                                                                                  |  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 0-Nenhum                   |  |                                                  |  | Base de Cálculo                                                                    |  | 665,84                                    |  |
| (-) Outras Retenções                                                                                                                    |  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Opção Simples Nacional     |  |                                                  |  | (x) Alíquota %                                                                     |  | 3,35                                      |  |
| (-) ISSQN Retido                                                                                                                        |  | 22,31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 1 - Sim                    |  |                                                  |  | ISSQN a Reter                                                                      |  | (X) Sim ( ) Não                           |  |
| (=) Valor Líquido R\$                                                                                                                   |  | 643,53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Incentivador Cultural      |  |                                                  |  | (=) Valor do ISSQN R\$                                                             |  | 22,31                                     |  |
|                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 2-Não                      |  |                                                  |  |                                                                                    |  |                                           |  |
| Avisos                                                                                                                                  |  | 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.<br>2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://contagem.ginfes.com.br">http://contagem.ginfes.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação.<br>3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI. |  |                            |  |                                                  |  |                                                                                    |  |                                           |  |

# ans SUPREMA

## CONTROLE DE PRAGAS URBANAS



321

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo o presente contrato de prestação de serviço que entre si fazem: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA  
Situada Rua Rio Branco, 233 D, Bairro Amazonas CEP 32223-540, CONTAGEM/MG,  
Regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 03 015 043 0001 39

(Os trabalhos serão prestados no endereço a seguir: **Rua Joaquim Camargo nº 521, Centro de Contagem / MG**  
doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**,  
situada à Rua AN, nº149, B. Conj. Água Branca, Contagem/MG, 32.370-210,  
inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.840/0001-09 e Inscrição Municipal 68308019 doravante denominada **CONTRATADA**, as partes firmam  
o presente instrumento contratual e o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE CONTRATO

O objeto do presente contrato de prestação de serviço é **CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO) Higienização 10(dez) caixas de agua**, com os processos que se fizerem necessários nas dependências da contratada, de acordo com o cronograma, no intuito de controlar as infestações.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O valor estipulado é de **R\$606,00** (seiscentos e seis reais) mensais até findar o contrato.  
**Sendo que a primeira parcela foi no valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)**

Parágrafo Segundo – Neste valor estão incluídas todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, bem como todos os produtos e utensílios utilizados, que serão informados mensalmente através de laudos de execução dos serviços.

Parágrafo Terceiro – O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal e Boleto Bancário. A Nota Fiscal será emitida sempre no primeiro dia útil de cada mês, com vencimento 21 dias após a emissão da mesma.

Parágrafo Quarto – Caso o aplicador compareça ao local para executar o serviço (conforme o calendário em anexo) e for impedido de fazê-lo sem que apresente uma justificativa plausível para este dia, o contratante pagará ao contratado o valor equivalente a 10% do valor mensal, a título de indenização pelas despesas com locomoção, devendo agendar uma nova data dentro do mesmo mês para que o serviço seja executado. Este percentual também se aplica a parte que infringir quaisquer cláusulas deste contrato.

Parágrafo Quinto – A não realização da desinsetização pelo Contratante não o exime de efetuar pagamento da mensalidade trimestral, sendo agendada nova data.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro – Comparecer ao estabelecimento do Contratante, nos dias e horários estabelecidos no calendário em anexo.

Parágrafo Segundo – Se houver necessidade de uma nova aplicação, esta será feita, sem qualquer custo para a Contratante, mediante uma prévia vistoria ao local.

Parágrafo Terceiro – A Contratada informará à Contratante todos os meios que possam ser utilizados para amenizar as infestações das pragas.

Parágrafo Quarto – A Contratada prestará informações através de laudo de execução, sobre todos os produtos e técnicas utilizadas no estabelecimento da contratante.

Parágrafo Quinto – É de inteira responsabilidade da Contratada os danos causados a equipamentos, a terceiros e ao meio ambiente, em decorrência da utilização de produtos químicos no local, devendo a mesma custear qualquer despesa que houver, caso a Contratante seja penalizada em consequência das aplicações químicas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro – A Contratante se obriga assegurar, sempre que necessário, o livre acesso dos funcionários da Contratada às áreas onde serão executados os serviços de desinsetização, bem como designar um de seus funcionários para acompanhar a execução dos serviços, e ao término dar plena quitação pelo trabalho realizado em documento emitido pela Contratada.

Parágrafo Segundo – Avisar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência a impossibilidade da execução do serviço, o que a isentará de multa, indicada na clausula 2º, parágrafo quarto.



# S U P R E M A

## CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

322

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato terá início em 14/10/2023 e encerrando-se em 20/09/2024, obrigando-se a Contratada a executar o serviço de CONTROLE DE PRAGAS URBANAS no estabelecimento da Contratante, conforme calendário 2023/2024 em anexo. Podendo haver prorrogação sob concordância de ambas as partes

Parágrafo segundo – Após o encerramento este contrato poderá ser renovado, sendo reajustado ao final do período através de aditivo contratual. O reajuste será calculado aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de 12 (doze) meses, tendo como termo o valor inicial.

Parágrafo Terceiro – Cancelamento: Caso seja encerrado antes do período vigente de 12 (doze) meses, acarretará na incidência de multa, estabelecida no valor de 10% do valor total do contrato, para qualquer das partes, bastando, para tanto, aviso prévio de trinta dias de antecedência.

### CLÁUSULA SEXTA – DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes obrigam-se a estar em conformidade com a legislação sobre privacidade e proteção de dados vigente, em particular a Lei Federal n. 13.709/2018 (“LGPD”), assumindo integral responsabilidade por toda operação de tratamento de dados pessoais, desde a coleta, tratamento, armazenamento e eliminação, assegurando que o tratamento dos dados pessoais seja realizado de acordo com as finalidades específicas e consentidas pelos titulares, nos termos da legislação vigente e da Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”). As partes obrigam-se, ainda, a não ceder ou compartilhar a qualquer título com terceiros os dados pessoais a que tiverem acesso, observando sua privacidade e proteção, tratando os dados pessoais coletados para fins lícitos e expressamente previstos em lei, empregando as melhores práticas e medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Contagem, Minas Gerais para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os mesmos efeitos legais, juntamente com duas testemunhas.

Contagem, 13 de novembro de 2023.

PROJETO DE VIDA  
CONTRATANTE

SUPREMA  
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA.

SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA.  
CONTRATADA

Testemunha.  
RG:

Cristiane Alves dos Santos

Testemunha: Cristiane Alves dos Santos  
RG: mg16428701

R: AN, Nº 149 - Bairro Água branca - CEP: 32.370-140 - Contagem, - Minas Gerais - Telefax: (31)3352.4577- 31.992224394

# SUPREMA

## CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO  
LIMPEZA E TRATAMENTO DE CAIXAS D'ÁGUA E DE GORDURA

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA

RUA JOAQUIM CAMARGOS, 521  
BAIRRO: CENTRO, CONTAGEM - MG



323

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES 2023/24

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO                               |                 |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|
| SERVIÇO                                                          | PROGRAMAÇÃO     |
| DESINSETIZAÇÃO GERAL (interna, externa e cozinha)                | 15/11/2023      |
| DESINSETIZAÇÃO (externa e cozinha)                               | dezembro /2024  |
| DESINSETIZAÇÃO (externa e cozinha) e Higienização caixas de agua | janeiro /2024   |
| DESINSETIZAÇÃO GERAL interna, externa e cozinha)                 | fevereiro /2024 |
| DESINSETIZAÇÃO (externa e cozinha)                               | março /2024     |
| DESINSETIZAÇÃO (externa e cozinha)                               | abril /2024     |
| DESINSETIZAÇÃO GERAL interna, externa e cozinha)                 | maio/2024       |
| DESINSETIZAÇÃO (externa e cozinha)                               | junho /2024     |
| DESINSETIZAÇÃO (externa e cozinha) e Higienização caixas de agua | julho /2024     |
| DESINSETIZAÇÃO GERAL (interna, externa e cozinha)                | agosto /2024    |
| DESINSETIZAÇÃO (externa e cozinha)                               | setembro /2024  |

**DESRATIZAÇÕES:** Serão feitas a princípio **semanal**, até obter o controle, quando passará a ser executada **quinzenal**. Se for constatado reinfestação voltará o processo a ser **semanal** até obter o controle

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EM CONTRATO

| SERVIÇO        | LOCAIS            | PERIODICIDADE                                                                                    |
|----------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESINSETIZAÇÃO | COZINHA           | A cada 30 (trinta) dias                                                                          |
| DESINSETIZAÇÃO | INTERNA e EXTERNA | A cada 90 (noventa) dias                                                                         |
| EHIGIENIZAÇÃO  | CAIXAS DE AGUA    | A cada 180 (cento e oitenta) dias                                                                |
| DESRATIZAÇÃO   | GERAL             | A cada 07 (sete) dias até obter o controle, passando o monitoramento para cada 15 (quinze) dias. |

ERVIÇOS ACIMA RELACIONADOS, SERÃO PREVIAMENTE CONFIRMADOS COM O SETOR RESPONSÁVEL, CASO NÃO HAJA POSSIBILIDADE DE EXECUTA-LO, SERÁ AGENDADA NOVA DATA DENTRO DO PERÍODO ACIMA.

SUPREMA  
Controle de Pragas Urbanas Ltda



Grupo químico: Hidroxicumarina



324

DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E TRATAMENTO DE CAIXAS D'ÁGUA E DE GORDURA, BARREIRAS FÍSICAS E REPELÊNCIA DE POMBOS DESINTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO

**02 – BLOCO PARAFINADO**

Registro no MS Nº 3.2398.0006.001-0

Nome comum: Brodifacoum

Grupo químico: Hidroxicumarina

**03 – RATOKILL PÓ**

RG MS Nº 3.2781.0039

Nome comum: Coumatetralil

Grupo químico: Composto de ação anticoagulante de primeira geração

**PROCEDIMENTO PADRÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E CAIXA D'ÁGUA:**

O serviço será executado com o equipamento manual, (escovões em nylon) onde todas as paredes internas da caixa serão escovadas iniciando – se na parte superior das caixas e terminando na base inferior, onde haverá o escoamento total dos resíduos e o enxague total.

- ✓ 1º – Esvaziar completamente a caixa
- ✓ 2º – Escovar as paredes e o fundo usando escovas e esponjas em nylon
- ✓ 3º – Lavar novamente
- ✓ 4º – Em um balde limpo fazer a mistura de água + 2% de hipoclorito de sódio
- ✓ 5º – Espalhar a mistura em toda as paredes e nos fundo da caixa
- ✓ 6º – Aguardar 30 (trinta) minutos a ação do hipoclorito
- ✓ 7º – Lavar novamente para remover todo o resíduo de hipoclorito, usando pano em algodão alvejado para remoção total de qualquer

pureza

**OBS:** Os serviços serão executados por técnicos treinados que farão o uso de todos EPIS necessários.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EM CONTRATO**

| SERVIÇO        | LOCAIS                                                    | PERIODICIDADE                                                                                    |
|----------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESINSETIZAÇÃO | EXTERNA E COZINHA                                         | A cada 30 (trinta) dias                                                                          |
| DESINSETIZAÇÃO | INTERNA                                                   | A cada 90 (noventa) dias                                                                         |
| HIGIENIZAÇÃO   | Caixas de agua incluso analise de potabilidade (2 pontos) | A cada 180(cento e oitenta) dias                                                                 |
| DESRATIZAÇÃO   | GERAL                                                     | A cada 07 (sete) dias até obter o controle, passando o monitoramento para cada 15 (quinze) dias. |

**OBS:** Os serviços serão executados por técnicos treinados que farão o uso de todos EPIS necessários.

O valor dos serviços de DESINSETIZAÇÃO foi orçado em.....R\$ 606,00 (Seiscentos e seis reais) mensais no período de 12(doze) meses.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Marcos Gonçalves Pinheiro Silva - CREA: Nº MG-46072/D (Engenheiro Civil, Sanitarista e de segurança do trabalho, Bacharel em direito). Em conformidade com a resolução RDC nº 52 de 22 de outubro de 2.009 todos os serviços acima citados serão seguidos de laudos e relatórios contendo produtos, serviços executados e locais tratados, devidamente assinados por seus respectivos responsáveis. **ALVARÁ SANITÁRIO Nº 0332/21.**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** a combinar /// **VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 dias.

Desde já agradecemos, colocando-nos à disposição para esclarecimentos, dúvidas e orientações.

Cristiane Alves  
Administrativo / Comercial  
31 3352-4577 [administrativo@dedetizadorasuprema.com.br](mailto:administrativo@dedetizadorasuprema.com.br)

**Suprema**  
Controle pragas urbanas Ltda.

R: AN Nº 149 - Bairro Água branca - CEP: 32.370-210 - Contagem - Minas Gerais - Tax: (31) 3352-4577- Cel.: 9.92224394



Desentupidora e Dedetizadora

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.



325

**Fornecedor:** Máxima Desentupidora e Serviços Ltda CNPJ: 15.514.443/0001-78  
Insc. Estadual: Isento Rua: Cristalina nº 267 Bairro: Serrano Belo Horizonte – MG CEP:  
30.882-250  
E-mail: maximadesentupidora@gmail.com

**ASSOCIAÇÃO PROJETO DE VIDA**

RUA RIO BRANCO Nº 233,  
BAIRRO AMAZONAS, CONTAGEM/MG

**Descrição do Serviço:**

O valor para prestação de serviço no período de 12(doze) meses de **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA** de acordo com a periodicidade abaixo foi orçado em R\$820,00 (Oito e vinte reais) mensais.

| TRABALHO                     | LOCAL | PERIODO        |
|------------------------------|-------|----------------|
| Desratização                 | Geral | 60 dias        |
| Desinsetização               | geral | A cada 90 dias |
| Higienização de caixa d'água | Geral | 180 dias       |

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias

Atenciosamente,  
*Máxima Desentupidora e Serviços Ltda.*

  
15.514.443/0001-78  
MÁXIMA DESENTUPIDORA E SERVIÇO LTDA  
Rua Cristalina, 267  
B. Serrano - CEP 30882-250  
BELO HORIZONTE - MG

## ORÇAMENTO

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023

ASSOCIAÇÃO PROJETO DE VIDA

RUA RIO BRANCO, Nº 233.

B. AMAZONAS, CONTAGEM / MG.

Descrição dos serviços a serem realizados:

• DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA seguindo a periodicidade abaixo:

- Desinsetização cozinha: A cada 30 dias

- Desinsetização geral: a cada 90 dias

- Desratização: a cada 30 dias

- Limpeza das caixas d'água: a cada 180 dias

### Equipamentos utilizados:

- Pulverizador inox de compressão prévia, Polvilhadeira manual e Pistola, porta iscas e iscas.

### **Escopo do Serviço:**

O valor para prestação do serviço de **DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA** foi orçado em..... **R\$799,00 (setecentos e noventa e nove) reais.**

### **Forma de pagamento:**

À combinar

### **Validade da proposta:**

90 dias

### **Disponibilidade:**

Até 72 horas após contratação

06667 | 31 3024 6668 | 31 8868 1061

ento@mastercleanbrasil.com

mastercleanbrasil.com

05.954.020/0001-157

MASTER CLEAN DESENTUPIDORA E SERVIÇOS EIRELI

Rua José Alves de Souza, 160  
B. Santa Terezinha - CEP 31360-120

BELO HORIZONTE - MG



**masterClean**

Desentupidora e Dedetizadora



327

Atenciosamente,

Av. Sta. Terezinha nº1202 Sta. Terezinha CEP.31360-000 BH-MG

[www.mastercleanbrasil.com](http://www.mastercleanbrasil.com) e-mail: atendimento@mastercleanbrasil.com

Tel: (31) 3024-6667 / 8868-1061